

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 585, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 109 e no art. 110 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei nº 6.034, de 26 de dezembro de 2022, e no Decreto nº 16.136, de 22 de março de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Deliberativo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), com efeitos a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro:

| MEMBROS DISPENSADOS | REPRESENTAÇÃO |
|--------------------------------------------|-----------------|
| REPRESENTANTES DOS PODERES | |
| Paulo Victor dos Santos Oliveira - titular | Poder Executivo |
| Dárcio dos Santos Oliveira - suplente | |

Campo Grande, 22 de abril de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 586, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 109 e no art. 110 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei nº 6.034, de 26 de dezembro de 2022, e no Decreto nº 16.136, de 22 de março de 2023,

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 4 (quatro) anos, correspondente ao período 2023 a 2027, integrar o Conselho Deliberativo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), com efeitos a partir da publicação, conforme especificação constante do quadro:

| MEMBROS DESIGNADOS | REPRESENTAÇÃO | EM SUBSTITUIÇÃO A |
|---------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------|
| | REPRESENTANTES DOS PODERES | |
| Dárcio dos Santos Oliveira - titular | Poder Executivo | Paulo Victor dos Santos Oliveira - titular |
| Keila Vania Fernandes Jara - suplente | | Dárcio dos Santos Oliveira - suplente |

Campo Grande, 22 de abril de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 587, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membros da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul (CIB), com efeitos a partir de 1º de abril de 2025, conforme especificação constante no quadro:

| MEMBROS EXONERADOS | REPRESENTAÇÃO |
|--------------------|---------------|
|--------------------|---------------|